



Reunião ordinária – Ata n.º 34/2016

Data 2016-12-12

Início 14.34 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.08 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	José Faria Silva Santos
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presentes na reunião, por motivos profissionais, os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge justificaram a ausência e solicitaram a sua substituição, nos termos do artigo 78.º da L.A.L., tendo sido substituídos pelos cidadãos a seguir posicionados na lista pertencente ao Partido Social Democrata, convocados para o efeito, nos termos legais, Maria Beatriz Schulz Nunes e José Faria Silva Santos. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016 -----

BALANCETE -----

N.º 01 - IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Contrato Interadministrativo de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (6417/ENTE/DAJA/2016 - 5/ENTEXT/PR/2013) -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (47/PPRC/PR/2016) -----



- N.º 03 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 (82/PGEN/PR/2016 - 15/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 04 - ITINERÁRIOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS DE PORTUGAL (46/PPRC/PR/2016) ---**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 05 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - Relatório de custos de impressão - novembro de 2016 (20/PGEN/GC/2016)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 06 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO AGROINDUSTRIAL E VEDAÇÃO - PROMOGEST - Promoção e Gestão Imobiliária, Lda (365/JUEL/DGT/2016 - 368/EDIF/DGT/2016)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 07 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 11 (7824/ENTE/DAJA/2016 - 7/DIVER/DAJA/2016)**
- N.º 08 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 22 (7224/ENTE/DAJA/2016 - 7/DIVER/DAJA/2016)-----**
- N.º 09 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 12 (7150/ENTE/DAJA/2016 - 103/DIVER/DAJA/2016)-----**
- N.º 10 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DA TRAVESSA DA CHROMELA, N.º 2 (7770/ENTE/DAJA/2016 - 7/DIVER/DAJA/2016)-----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 11 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOME AO PARQUE INFANTIL DA ZONA DESPORTIVA (20/PPSR/UISE/2016 - 5/ATIVID/DEAS/2013)-----**
- N.º 12 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2015/2016 (7663/ENTE/DAJA/2016 - 4/PROGAPED/DEAS/2013) -----**
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 13 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - Associação de Patinagem do Ribatejo (7477/ENTE/DAJA/2016 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----**
- Sendo catorze horas e trinta e quatro minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou**



aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por informar que, na passada sexta-feira, esteve toda a manhã no Sardoal, numa reunião da CIMT, e seguiu para Coimbra, para receber o relatório da adesão do Município de Tomar ao Projeto ClimAdaPT.Local (estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas), que será oportunamente agendado, para conhecimento dos Srs. Vereadores, e só hoje de manhã, alertada pelo Vereador Bruno Graça, tomou conhecimento da situação ocorrida naquele dia com uma das viaturas dos Transportes Urbanos de Tomar, tendo de imediato questionado os serviços sobre a ocorrência. Esclareceu que a Câmara Municipal possui cinco autocarros para os TUT, três dos quais estão ao serviço e dois de reserva; desses dois, um está na oficina e o outro tinha agendado precisamente para esse dia, à tarde, uma mudança de pneus; a viatura que devia assegurar um dos circuitos não pegou de manhã, devido a um problema eletrónico (vai ser levada hoje à oficina da Mercedes), e os serviços, porque era dia de mercado, tomaram a decisão de não interromper o transporte e deram ordem para que a viatura que tinha a mudança de pneus marcada fizesse o percurso da manhã; curiosamente, após a saída da viatura, houve uma queixa na PSP, que apreendeu os documentos da viatura; a viatura saiu do local da apreensão dos documentos, foi à oficina mudar os pneus, voltou à esquadra da PSP para ser comprovada a substituição; devolvidos os documentos, reiniciou o serviço pelas quinze horas e cinquenta minutos. Por último, deu conhecimento que, na quinta-feira, tem lugar uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, onde serão abordadas as mudanças que se perspetivam no setor da água e a poluição no rio Nabão.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça prestou informação sobre a reunião do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar do Médio Tejo, que decorreu no passado dia sete, referindo que, como vem acontecendo, mais uma vez, foram apresentados muitos dados da evolução do Centro Hospitalar nos diversos setores, mas não foram entregues quaisquer documentos que possam depois consultar e/ou facultar, o que, naturalmente, dificulta e não é do seu agrado. Adiantou os seguintes dados referentes a dois mil e dezasseis: -- Movimento de recursos humanos – até novembro, saíram cento e vinte e um funcionários, dos quais oito médicos e cinquenta e dois enfermeiros, e entraram duzentos e vinte sete, dos quais dez são médicos e noventa e oito enfermeiros; o que quer dizer que, pela primeira vez nestes últimos anos, apesar de não ser brilhante e de saberem que há falta de médicos e enfermeiros, o balanço é positivo quanto ao reforço destes recursos humanos; os médicos que integram o quadro do pessoal são atualmente cento e trinta e oito, mais quatro do que em dois mil e quinze, o que também é



positivo; é um crescimento pequeno mas, face a anos anteriores, em que se verificava um decréscimo sistemático e significativo, é uma inversão da situação; também se verificou uma certa evolução no número de médicos em estágio nas diferentes especialidades, que passaram de cinquenta e quatro para sessenta e três; -- Número de urgências – setenta e sete mil cento e noventa e seis em Abrantes; trinta e três mil trezentos e vinte e nove em Tomar; vinte e nove mil duzentos e quarenta e duas em Torres Novas. Reportou que levantou a questão da medicina interna e que lhe foi referido que, neste momento, já estão a funcionar vinte e quatro camas e que o serviço funciona na Unidade de Tomar como em qualquer outro serviço de medicina interna com as especificidades do Centro Hospitalar do Médio Tejo; segundo a Diretora Clínica, se chega ao Hospital um doente com a boca ao lado e o braço direito caído, os serviços têm que o levar imediatamente para onde há meios de diagnóstico que permitam verificar o que se passa, terá mesmo que ir para Abrantes, onde funcionam as urgências médico-cirúrgicas pois não há nenhuma outra forma de resolver seriamente o problema do doente; se, e quando, os médicos entenderem que não há perigo e o episódio decorreu de uma situação de nervos, ou coisa parecida, mandam o doente para a medicina interna de Tomar ou dão alta; a situação da maior parte das pessoas que entram via urgência terem que ir para Abrantes decorre da maneira como o Centro Hospitalar está organizado e dá maiores garantias de segurança aos próprios doentes; as consultas externas de medicina interna funcionam em Tomar e, nesse âmbito, os clínicos têm capacidade para determinarem diretamente o internamento na unidade hospitalar ou, face à situação, mandar o doente para onde for necessário; não tendo Tomar urgências médico-cirúrgicas, se os doentes entram via urgência, têm que ir a Abrantes; ainda há dificuldades a nível do número de médicos mas os médicos que agora estão afetos à Unidade de Tomar são os mais experientes do corpo clínico desta área do Centro Hospitalar. No que se refere à sustentabilidade do CHMT, há duas situações que preocupam o Presidente do Conselho de Administração: por um lado, havendo a determinação de o Hospital de Santarém (que, forçosamente, vai ter de encerrar algumas salas para as obras que estão a fazer) ocupar algumas salas de cirurgia na Unidade de Torres Novas, é de todo incompreensível que, passado mais de um ano, esta alteração não tenha ocorrido, dando a entender que Santarém não quer, ou faz resistência, à implementação desta medida; por outro lado, ainda mais o surpreende ter sido contactado pelo Conselho de Administração do Hospital de Leiria, manifestando disponibilidade para vir ocupar essas salas que Santarém não quer; em termos pessoais, o Presidente do Conselho de Administração não vê com bons olhos esta ideia porque poderia levar com maior acuidade à perda de utentes de Ourém, seria trazer para dentro do Centro Hospitalar uma área de serviço importante do



Hospital de Leiria que poderia, depois, ter consequências ao nível da ligação dos utentes de Ourém ao CHMT. Deu conhecimento que lhe foi solicitado que se avance com a legalização do terreno onde está instalada a Unidade de Tomar; foi dado a entender pelo ROC, ou TOC, que também integra o Conselho Consultivo, que os terrenos não são propriedade do Ministério da Saúde, nem do Hospital, e que o fato de o assunto estar por resolver desde a sua construção perturba seriamente, em termos patrimoniais, de investimento e, se calhar, de capacidade de endividamento. Sublinhou que a Sra. Presidente, a quem já comunicara este pedido, poderá dizer o que é que está a pensar fazer sendo certo que, pessoalmente, entende que é um assunto que deve ser encerrado e concluído, cedendo o terreno mediante determinado tipo de condições e garantias, ou o direito de superfície, ou nem uma coisa nem outra; não há é razão para, passados tantos anos, estarem numa situação que continua a ser dúbia. Deu conhecimento que, a partir de janeiro, o Conselho Consultivo passa a integrar um representante da Liga dos Amigos do Hospital de Tomar, em representação da Liga dos Amigos dos Hospitais, o que significará mais uma presença de Tomar naquele órgão do Centro Hospitalar do Médio Tejo. Por último, referiu que a implementação do TAC na Unidade de Tomar vai decorrer conforme estava previsto e, em consequência, as situações que têm sido colocadas ao nível da medicina interna sofrem imediatamente alguma reversão; muitas situações que, agora, obrigatoriamente, têm de ir a Abrantes poderão ser vistas em Tomar e até Abrantes e Torres Novas terão que vir a Tomar para poderem ser feitas prescrições baseadas nesse equipamento de diagnóstico. -----

A Sra. Presidente disse que a questão dos terrenos será comum às três unidades hospitalares, mas, entretanto, solicitou aos serviços que elaborem historial do processo e procedam ao levantamento das deliberações tomadas sobre o assunto, para que possam ser feitas as démarches que habilitem a uma tomada de decisão.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que o Hospital de Tomar sempre funcionou, bem e mal, independentemente da propriedade dos terrenos, sublinhando que, tendo-se falado tantas vezes que alguns hospitais podiam ser privatizados, obviamente que os valores serão diferentes se o terreno for do Estado/Ministério da Saúde ou da autarquia, é a grande diferença e aquela que devem acautelar, e salvaguardar, porque, contrariamente ao que muitas vezes foi dito, o terreno foi cedido mas está a ser pago pelo Município de Tomar com base num acordo que foi estabelecido (à medida que o Sr. Eng.º Alvelos vai avançando com o loteamento não paga taxas). Complementarmente, referiu que o Plano de Pormenor das Avessadas foi aprovado em mil novecentos e noventa e nove e que, enquanto o Município está a cumprir escrupulosamente com o contrato que celebrou com o Eng.º Alvelos este não o está



a fazer, porque deveria ter cedido os terrenos para a zona desportiva e até agora não o fez, sendo que o que mais o intriga é estas interrogações terem ficado sem resposta ao longo de todos estes anos, nos diferentes mandatos, e nunca ninguém ter obrigado ao cumprimento do contrato e à cedência dos terrenos para a zona desportiva junto às Avesadas, nem que fosse pela via judicial. Referindo-se ao facto de o Conselho Consultivo não dar os documentos que apresenta, disse que devem ser requeridos; pessoalmente, não se prestaria com certeza ao trabalho de ir às reuniões e ouvir, porque não resolve nada. Sublinhou que o Vereador Bruno não disse como é que colocou as questões, nem que questões colocou, o que disse foi que houve um relatório de dados, dados que, em seu entender, não podem ser verdadeiros. Referiu que, para já, ficam satisfeitos por saírem oito médicos e entrarem dez, mas isso é curto e, conhecendo o Vereador Bruno Graça como conhece, há muitos anos, custa-lhe ver que, agora, já satisfaz qualquer coisa. Referiu que a questão do TAC vir resolver algumas questões da medicina interna não é verdade porque ainda recentemente foram feitas análises a alguém que precisava de repor os níveis de potássio, mas teve que ir para Abrantes para isso; é verdade que há consultas externas de medicina interna em Tomar, mas têm que aguardar um ou dois meses por marcação; a questão das urgências é fundamental; o problema consiste em terem o corredor de trinta quilómetros até Abrantes (será que alguém com AVC chega vivo a Abrantes? Alguém que entre em Tomar com uma pneumonia e tenha problemas cardíacos aguenta até Abrantes? Estes trinta quilómetros são o que separa uma pessoa de poder ficar bem, sem sequelas graves ou até viva, do contrário; é este o grande problema e os responsáveis têm andado a escamotear isso; o importante é saber se com o TAC vêm as urgências médico-cirúrgicas porque foi isso que aqui lhes foi dito quando foi referido pela primeira vez que Tomar ia ter TAC; não podem aceitar que morra uma pessoa por causa desse corredor, essa questão não se colocava quando o Hospital de Tomar foi criado, antes pelo contrário; não se podem resignar baseados em questões de eficácia e eficiência dos serviços, em informações que temos em Tomar os melhores internistas porque isso não chega, eles estão lá para alguém que venha de Abrantes para Tomar. Disse que não vale a pena escamotear que é esta a realidade do nosso Hospital, integrado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, fazendo lembrar o que se passa no Algarve, onde já põem a hipótese de haver cisão entre Portimão e Faro; vão perder Ourém e, se calhar, quanto mais depressa se ligarem a Coimbra melhor para todos porque, senão, desmembra-se parte para Ourém, parte para Santarém, já se percebeu que Leiria não tem capacidade para tudo, vai ter os doentes de Ourém e, se calhar, vai utilizar os recursos que existem noutros hospitais para evitar fazer obras, e é uma incógnita o que poderá acontecer. Realçou que o único relatório que aqui foi



apresentado por um representante deste órgão no Conselho Consultivo foi o elaborado pela então Vereadora Graça Costa; depois desse nunca mais tiveram qualquer informação escrita; aquilo que o Vereador Bruno Graça disse que fizeram na reunião, não dando nada por escrito, é o mesmo que ele faz aos membros do Executivo; sendo o tema tão importante, ou gravava ou requeria a sua apresentação por escrito, porque era fundamental para os restantes vereadores um relatório escrito, para depois não haver divergências sobre o que foi dito; as intervenções no período de antes da ordem do dia são gravadas e escritas em ata e isso é importante. Ainda referiu o caso de uma pessoa com oitenta e tal anos que foi vista em Tomar e, horas depois, em Abrantes, e foi enviada para casa com diagnóstico de pneumonia, o que é complicado nos tempos que correm; há informação de muitos inquéritos sobre mortes, que se provam ou não, mas é a realidade. Registou a informação prestada sobre a ocorrência com uma das viaturas dos Transportes Urbanos de Tomar e remeteu para depois da reunião com o Secretário de Estado do Ambiente a análise da situação tão urgente que vai ser abordada. Reportou que os wcs masculinos junto à igreja de Santa Maria dos Olivais estão danificados, segundo lhe foi comunicado há oito dias. Saliu a dar respostas às questões que colocou sobre os SMAS, solicitando à Sra. Presidente que envide esforços para que aconteçam, nomeadamente quanto à leitura extraordinária, à ERSAR e à cobrança de três euros em determinadas situações. Perguntou se a redução para vinte e cinco euros nas avenças do parque de estacionamento do pavilhão é para todos os utentes ou só para os residentes e recordou as reclamações de muitos utentes por terem que fazer ponto de embraiagem na saída, o que é de facto uma dificuldade. Relativamente ao Parque de Campismo e ao Plano de Pormenor daquela zona, perguntou se alguém está a trabalhar no assunto; a questão foi aqui abordada mas não foi tomada qualquer deliberação; se tiver que haver alguma proposta para poderem deliberar não custará trazê-la porque têm que fazer em relação ao Plano de Pormenor do Açude de Pedra o que deviam ter feito em relação ao das Avesadas, pelos problemas que têm sido falados, sendo certo que, há alguns anos, foram tomadas deliberações para suspender este plano e nunca nada andou. -----

A Sra. Presidente disse que vai mandar averiguar a situação reportada nos sanitários masculinos junto à igreja de Santa Maria dos Olivais, da responsabilidade da Câmara, com abertura e encerramento partilhada com a igreja, ao fim-de-semana. Esclareceu que a avença do parque de estacionamento do pavilhão é para todos os utentes e que está em análise a deslocalização da cancela para o interior, mesmo que tenham que se roubar dois ou três lugares de estacionamento, bem como a alteração do sistema de bilhética, para tentar por a via verde e tornar compatíveis os sistemas implementados nos dois parques. -----



O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que, oportunamente, será apresentada uma informação mais completa sobre os planos de pormenor referidos sendo certo que há a intenção de proceder à sua suspensão, com recurso a contratação, por falta de capacidade interna, como aconteceu recentemente com o Plano de Pormenor do Flecheiro e do Mercado. Sublinhou que um dos mitos que existem em relação ao Município é que tem arquitetos e engenheiros a mais; pessoalmente, também tinha essa ideia antes de estar nas atuais funções mas, de facto, isso não corresponde à realidade; as pessoas tendem muito a comparar com aquilo que eram as funções do Município há vinte ou trinta anos atrás; hoje, não há construção nova mas estão a cargo dos municípios um conjunto de outras tarefas e de outras funções que fazem com que, nomeadamente na área da gestão do território e do planeamento, os recursos humanos não sejam em demasia, como muitas vezes se pensa, sendo até escassos nalguns casos. Disse que terá que ser contratualizada a prestação de serviços de uma equipa de arquitetura ou de engenharia, com capacidade e know how para fazer este trabalho, que é demorado, com vista à suspensão dos Planos de Pormenor das Avessadas e do Açude de Pedra, que apresentam situações distintas: - no caso das Avessadas, o assunto já vinha a ser um pouco trabalhado, já havia, pelo menos, essa intenção do executivo anterior; à partida, irão proceder à suspensão parcial de uma zona do plano, que configura as laterais da atual avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, para permitir a alteração do que está previsto para ali (essencialmente prédios, com uma dimensão bastante exagerada e irrealista, sobretudo para os dias de hoje, mas também para os dias de então) e permitir a instalação de espaços comerciais, uma vez que há manifestação de interesse de algumas dessas superfícies se instalarem em Tomar; à partida, este poderá ser mais célere porque já há negociação e discussão com a CCDR no sentido de vir a viabilizar essa suspensão; -- no caso do Açude de Pedra, é um bocadinho mais complexo porque praticamente não há trabalho/diálogo com a CCDR e envolve questões de leito de cheia, REN e RAN. No que se refere às cedências que ainda não foram feitas, disse que já abordou o assunto com os serviços e o que lhe foi explicado, e faz algum sentido, é que tem a ver com a maneira como o plano foi feito, nomeadamente com a filosofia da perequação e com o fato de estarem projetadas coisas para o plano sem atender aos limites dos proprietários; há muitas cedências previstas no Plano de Pormenor das Avessadas e praticamente só a do hospital foi concretizada; há vários outros locais previstos como cedências mas a generalidade desses locais, nomeadamente uma área que foi definida para zona desportiva, tem mais do que um proprietário e, se na parte do terreno do proprietário que foi identificado (com quem tem uma reunião marcada esta semana, para falar também sobre estas matérias) já houve contrapartidas e ele já usufruiu



delas, nos outros proprietários isso não aconteceu: não consegue obrigar à cedência dessas parcelas porque elas têm mais do que um proprietário, pelo menos foi isso que lhe foi transmitido pelos serviços, mas vão avaliar melhor esta questão até porque é uma situação que, claramente, interessa resolver. Relativamente ao Parque de Campismo, disse que estranha alguma surpresa nas redes sociais locais porque, em outubro, informou aqui que iriam encerrar o parque em dezembro e janeiro, como estava planeado há algum tempo, para proceder a algumas pequenas alterações, porque esses meses são os que têm menos utilização e permitem fazer esse trabalho, como acontece em muitos outros parques do país. Referiu que, independentemente de o atual plano de pormenor em vigor, não prever a existência de um parque de campismo naquele local, e todos sabiam ou tinham obrigação de o saber, não quer dizer de forma nenhuma que o parque de campismo se vá manter fechado. Salientou que, a seu tempo, falarão melhor sobre o que vem sendo preparado e trabalhado e que é importante que vá ficando no vocabulário das pessoas que campismo e caravanismo são coisas distintas. -----

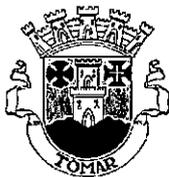
O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, na sua intervenção anterior, se esqueceu de falar no Plano de Pormenor do Centro Histórico; face à regeneração urbana, é um dos mais urgentes, sob pena de correrem o risco de perder investimentos e a zona histórica continuar a degradar-se. No que se refere às Avestadas, disse que não sabe quem foi o técnico que deu a informação que o Sr. Vereador Hugo referiu, mas há uma grande confusão de conceitos e até de obrigações; uma coisa é o que está no plano em termos do que era prospetivado ser a zona desportiva, outra coisa é a obrigação do proprietário ceder ou não ceder a parcela que é dele porque o terreno onde está planeada uma determinada zona desportiva não é todo do Eng.º Alvellos, mas ele tem uma obrigação contratual com o Município, decorrente do acordo que foi feito, por escritura pública, tem a obrigação de ceder aquele terreno com a aprovação do plano de pormenor, enquanto os outros proprietários só cedem quando urbanizarem; há uma obrigação quase com vinte anos que não foi cumprida e alguém não está a ver bem as coisas, ou não tem os dados todos, ou não se explicou bem; foi a questão do hospital que beneficiou este proprietário porque se ele tivesse que lotear cedia terrenos como a lei obriga, e obrigava, e fazia as infraestruturas; assim, não fez nada disso e ainda se atribuiu um valor ao terreno, que vai sendo pago à medida que forem avançando os loteamentos que vai fazendo ao abrigo do plano de pormenor, e já fez alguns; se ele tivesse que pagar aquela via e as infraestruturas, se calhar, aquilo nunca avançava e não tinham hospital. Referiu que estava previsto no plano uma escola e um centro de saúde porque se prospetivavam para ali três ou quatro mil fogos e fazia todo o sentido; a realidade agora é outra e, no mandato anterior, já cá



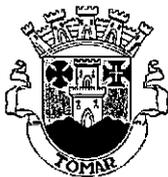
veio trabalho para a suspensão, sabem que houve contatos com a CCDR e a ideia é ser suspensa e corrigida a parte que fica a nascente da via, haver espaço para unidades comerciais; na altura estava tudo de acordo e pensa que, agora, se manterá. Realçou que refere isto porque, o Eng.º Alvellos, contrariamente ao que diz, já teve algumas benesses e, até agora, ainda não cumpriu com as contrapartidas a que está obrigado. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz perguntou se já há alguma informação no site ou em redes sociais do Município relativa ao facto de o parque de campismo se encontrar encerrado. Referiu a promessa eleitoral do PS de apoio à natalidade e questionou o que é que tem sido feito quanto a essa matéria. Realçou que o campo de jogos localizado entre as ruas Dr. Augusto Correia e Carlos Pereira se encontra encerrado há mais de um ano e perguntou porquê, tendo em conta que é um equipamento extremamente viável. Alertou para o estado de degradação da sinalização turística reportando que, ontem, viu um turista a consultar o mapa da cidade no chão, porque estava caído, o que dá uma má imagem da cidade. Alertou para o facto de, principalmente à noite, ser escassa a sinalização existente na nova ponte do Carril, tornando-a perigosa; há sinalização na outra ponte e a pessoa pode ser induzida ao erro e achar que a curva está mais para lá. Referiu que tem conhecimento que, há quinze dias, foi aqui abordada matéria relacionada com os transportes urbanos de Tomar, mas não houve uma conclusão direta e não foi dada indicação quanto ao restabelecimento dos horários e à afixação de informações. Reportou que, a semana passada, esteve quarenta minutos à espera de um autocarro e acabou por desistir, assim como outras pessoas que estavam no local: é demasiado tempo de espera pois em menos tempo percorre a cidade de uma ponta a outra, mas muitos dos utentes são pessoas idosas ou têm crianças; felizmente, era um dia ensolarado, mas podia estar frio e chuva; sugeriu que pudesse ser adotada uma aplicação indicativa do tempo de espera, à semelhança do que acontece noutras cidades. Disse que se houver atualização dos horários dos TUT e estes funcionarem melhor se captam mais clientes; pessoalmente, podia ser cliente e desiste, nem se dá ao trabalho de comprar um passe se vai esperar tanto tempo, prefere andar a pé ou de carro. Perguntou porque é que Tomar já não integra as comemorações do dia mundial sem carros e realçou que o mau funcionamento dos TUT não apoia nem dinamiza esta iniciativa e contraria os apelos relativos < 's poluição ambiental. Disse que, por mais que se possa esperar por apoios financeiros, é urgente que, pelo menos, haja atualização de horários e os utentes saibam quando vem o próximo autocarro e por onde vai passar, sem ter que recorrer constantemente ao motorista para obter essas informações. -----

A Sra. Presidente disse que foram dadas instruções à Divisão de Turismo e Cultura, que gere



o Parque de Campismo, para articular com o Gabinete de Comunicação a divulgação do encerramento daquele equipamento, mas desconhece se a informação já está no site do Município. No que se refere ao apoio à natalidade, sublinhou que nunca uma Câmara deu tantos apoios sociais às famílias com filhos e que não há apoios diretos à natalidade, nem estão contemplados no Orçamento para o próximo ano, que está aprovado e reforça o apoio às famílias com filhos. Referiu que os campos de jogos foram construídos praticamente ao mesmo tempo, pelo que a degradação dos materiais se deu, também, quase ao mesmo tempo, sendo absolutamente necessário fazer um investimento em materiais e em equipamentos para os parques da cidade; por outro lado, é necessário haver recursos humanos para a respetiva abertura e encerramento; para além de que, se calhar, há uma dispersão de parques em zonas da cidade onde não deviam existir. Referiu que, neste mandato, o Município foi condenado a pagar uma indemnização devido a um acidente que, no mandato anterior, ocorreu no skate parque, que não está licenciado e não pode ser utilizado para aquele fim; se calhar, faria sentido ter ali um parque infantil maior e o encerramento de um ou dois nas imediações (por exemplo o que está junto ao Centro de Saúde/caixa velha). Referiu que a Câmara irá atuar em todos os campos de jogos da cidade e irá fechar alguns em zonas mais escondidas, por acarretarem alguns problemas de segurança; de acordo com o Vereador Hugo, que acompanha o processo, o parque referido pela Sra. Vereadora é um dos que vai permanecer aberto. Adiantou que, este ano, a maior parte dos municípios não aderiu ao Dia Mundial sem Carros, e defendeu que, cada vez mais, as pessoas devem utilizar os transportes públicos, sendo certo que Tomar tem uma geografia que permite andar a pé; a idade média de vida das viaturas é elevada e é um serviço deficitário; não lhe parece que devam aumentar o preço dos bilhetes (talvez se justificasse se os autocarros fossem novos e oferecessem outro conforto) apesar de Tomar ser o concelho do Médio Tejo que tem os bilhetes mais baratos, sem falar do preço dos passes e dos bilhetes para a terceira idade e para estudantes; pode dizer-se o que se quiser, mas cada autocarro custa cento e sessenta mil euros, o Município não tem dinheiro para renovar a frota e os avisos de concurso abertos destinam-se à aquisição de autocarros elétricos e apenas têm em conta a diferença entre o custo das viaturas a gasóleo e elétricas. Realçou que o contrato estabelecido para os circuitos dos transportes urbanos abrange única e exclusivamente o perímetro urbano, para não afetar a concessão com a Rodoviária do Tejo; os TUT não vão, por exemplo, a Carvalhos de Figueiredo, nem a Juncais, nem ao Carrascal, que são zonas populosas; não prestamos o devido serviço às populações porque o que se pretende é que os transportes vão à periferia e as pessoas os possam utilizar e ter maior mobilidade, o que lhes está vedado pela definição de carreiras no contrato



celebrado com a Rodoviária do Tejo; alterado esse contrato, já se poderão fazer carreiras/percursos mais rentáveis e encarar um investimento, cujo retorno será mais rápido. Disse que, por outro lado, podem e devem discutir o modelo de gestão deste serviço; pese embora o parceiro de coligação não seja favorável, é algo que tem que ser discutido; quando se puder definir os percursos e a respetiva abrangência, tem que se decidir se se avançará para a concessão ou para a gestão direta; para além da questão da frota, os custos anuais com os motoristas dos TUT são de cento e cinquenta mil euros mais IVA. No que se refere às paragens dos TUT, referiu que há muitas que precisam de ser melhoradas e outras que não têm grande utilização, pelo que, aproveitando os recursos existentes, se procedeu à transferência de uma paragem coberta que estava na avenida Cândido Madureira para junto ao mercado, onde tem muito mais utilização, trabalho que vai continuar noutras paragens. Sublinhou que Tomar integra as Smart Cities e, nesse âmbito, foi solicitado à IBM que desenvolvesse um projeto de gestão de mobilidade, que integre os transportes urbanos, rodoviários e ferroviários, as ciclovias que havemos de ter um dia e os parques e lugares de estacionamento, para que possam evitar a entrada de carros no centro da cidade; vai ter lugar na quarta-feira uma reunião entre a IBM, uma empresa da área que aplicará o projeto no terreno e os municípios do Médio Tejo para conseguir que mais municípios adiram a estas questões e que os custos individuais dos municípios envolvidos sejam menores, pois os projetos não são baratos e não há financiamento no Portugal dois mil e vinte para eles - o acordo de parceria estabelecido entre a CCDR Centro e a CIMT não previa estas questões mas há disponibilidade para abrir uma linha de financiamento para apresentação destes projetos e está-se a trabalhar nesse sentido. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz disse que sabia, de antemão, a resposta que a Sra. Presidente lhe iria dar quanto aos TUT porque esteve atenta à reunião de há quinze dias, e foi essa precisamente a informação que foi dada, mas o que quer é alertar para a urgência de colocar nas paragens um simples papel impresso, preferencialmente a cores, com os horários e percursos, de haver uma atualização da informação o mais depressa possível porque as pessoas de mais idade, que frequentam todos os dias os transportes urbanos, não têm essa recordação, precisam de olhar para a informação que, neste momento, está desatualizada e, nalguns casos, como nas traseiras dos Paços do Concelho, não existe; é urgente e não é preciso fazer qualquer candidatura, basta ter uma impressora e a informação consoante o que se vá cumprir. Recordou que, na primeira reunião em que participou como vereadora, há cerca de dois anos, apresentou uma proposta sobre o skate parque e a resposta que a Sra. Presidente lhe deu foi precisamente a mesma. Referiu que o equipamento do campo de jogos que referiu



não está degradado e que basta arranjar a fechadura da porta, que foi alvo de vandalismo, para poder ser reaberto, e pedir mais segurança para que não se repita; é só o que pede e os moradores também; custou dinheiro, está viável e não foi utilizado todo o verão porque está abandonado. Reiterou o alerta relativamente ao estado da sinalização horizontal das estradas municipais, e até das nacionais; não há, não se vê e, especialmente nas estradas com três faixas, torna-se perigoso. -----

A Sra. Presidente referiu que não basta imprimir a informação porque há paragens onde os locais para afixação de horários estão partidos e não se consegue colocar lá nada. Referiu que, quando estava noutras funções também achava muito estranho as coisas demorarem tanto tempo; nestas funções, não acha tão estranho, e a Sra. Vereadora também não acharia se soubesse qual é o circuito para se comprar uma coisa de cinco cêntimos ou uma coisa de setenta e cinco mil euros. No que se refere ao campo de jogos, disse que é muito simplista dizer que é só mudar a fechadura; no parque infantil recentemente remodelado, quem olhava para os equipamentos, se calhar, também achava que estavam bons, e não estavam; a segurança deve estar sempre em primeiro lugar e foi feito um levantamento da situação de todos os campos de jogos da cidade; era realmente inadmissível se só estivesse em causa a questão da fechadura, mas é muito mais. Referiu que é público que decorre o procedimento de adjudicação da sinalização turística da cidade, projeto que é financiado no âmbito do PEDU; se há um placard que está no chão, partido, conviria que fosse indicada a sua localização para que os serviços se possam deslocar ao local e analisar a situação. Quanto à pintura da sinalização horizontal, disse que a Câmara não tem capacidade para a realizar, tem que contratar a prestação desse serviço e demora o seu tempo organizar o procedimento de concurso, mas estão identificadas as vias que necessitam dessa marcação. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que pensou que a Sra. Vereadora fosse dar os parabéns à Junta de Freguesia de São Pedro por ter reaberto recentemente o seu parque infantil, que também esteve vários meses fechado. Realçou que estes problemas são transversais a várias entidades e têm muito a ver com a legislação que foi aprovada pelo Governo anterior, que transformou esta questão dos parques infantis num bicho de sete cabeças; basta alterar um parafuso de um equipamento para este deixar de estar homologado, ou não possuir manual de instruções em português para que o parque seja fechado (a maioria dos equipamentos são antigos e não se conseguem contactar as empresas fornecedoras); o proprietário do espaço é automaticamente responsável por qualquer coisa que aconteça no parque; se alguns estão fechados é porque ainda não houve possibilidade para resolver as situações e a maioria das vezes não é uma questão financeira; não há nenhum parque fechado



por causa de uma fechadura e alguns dos que estão fechados, incluindo o que foi referido pela Sra. Vereadora, na prática vão sendo utilizados e alvo de vandalismo. Salientou que, no início do mandato, tinham quarenta e muitos processos em Tribunal e querem resolvê-los, não os querem acrescentar; um deles foi o do skate parque, como referiu a Sra. Presidente; quando assumiram funções, o espaço estava fechado e foi reaberto depois de terem sido repostas as condições mínimas, sendo certo que é muito deficitário, mas será mantido enquanto for possível e não houver possibilidade e local para fazer um novo. Referiu que, para além dos procedimentos, a grande questão dos parques tem a ver com as empresas que estão habilitadas a intervir nos equipamentos, que são muito poucas, o que faz com que os preços disparem; viu alguns comentários em relação ao custo do parque infantil recentemente reaberto e se, pessoalmente também acha muito dinheiro, mesmo assim só foi possível depois de muito procurar, de muito negociar o tipo de equipamentos e aproveitar ao máximo os equipamentos do parque anterior. Sublinhou que há críticas que são justas, nomeadamente quanto ao tempo que estas coisas demoram, mas quem está dentro delas tem obrigação de saber um pouco mais, conhecer a(s) lei(s) e saber aquilo que determinam e obrigam; espera que a lei venha a ser alterada porque tornou quase tão difícil fazer um parque infantil como fazer um foguetão. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu-se à informação prestada quanto ao estudo que está a ser desenvolvido pela IBM reiterando que, se a Assembleia Municipal se voltar a pronunciar sobre o regulamento de estacionamento tarifado a proposta será mesmo para a sua suspensão porque não veem as coisas a andar; vem aí o Natal e as bolsas de estacionamento estão a ser prejudiciais para todos os cidadãos; na rua dos Arcos, os comerciantes passam pelo drama de ninguém parar porque não podem estacionar ali e não têm alternativas (a Várzea Grande é o que é); é bom que haja um estudo e se defina se há ou não concessão dos transportes, se equacionem as situações todas porque os transportes escolares também são o que são (ainda não há muito tempo, teve que pegar num miúdo e ir atrás de um autocarro porque a escola fechou às dezassete horas e trinta minutos e o autocarro arrancou dois minutos depois; há situações complicadas devido à forma como o serviço é prestado e é esta a grande distinção entre o serviço público e a concessão, com a diferença que, sendo público, todos pagam e, sendo concessão, são os utentes que pagam, muitas vezes uma fatura maior sem que, muitas vezes, a qualidade do serviço o justifique; têm que assumir isso; é o que se passa muitas vezes com os transportes escolares, com a agravante que, quando não há transportes escolares, muitas zonas do concelho ficam sem transporte, completamente isoladas e sem mobilidade alguma. Salientou que esse estudo é fundamental para poderem equacionar e



prever o que, em termos financeiros, é vantajoso; é algo que não podem evitar fazer porque pelo envelhecimento da população cada vez mais a mobilidade das pessoas é difícil, para além de que, como também já referiu em relação aos transportes urbanos de Tomar, não basta afixar a informação do horário e percurso da carreira, as pessoas precisam de ter um abrigo para aguardarem o transporte, ainda mais no inverno; por outro lado, são poucos os autocarros e demoram muito a chegar; sem horários as pessoas aguardam meia hora e desistem, e cinco minutos depois vem o transporte, como já se apercebeu muitas vezes. Felicitou pelo trabalho com a IBM realçando que o estudo não deve tardar porque, no futuro, são as questões sociais, de mobilidade e ambientais que mais têm que merecer atenção. -----

A Sra. Presidente reconheceu que, em muitos locais do concelho, quando não há transportes escolares, as pessoas têm dificuldades de mobilidade (têm um autocarro à segunda e outro à sexta, de manhã e ao final do dia); por isso e porque a população está envelhecida, querem alargar a mais zonas do concelho o transporte a pedido que está a funcionar nas freguesias de Olalhas e Sabacheira, e parte da de Carregueiros. -----

VOTO DE PESAR-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Sr. Fernando Mendes. -----
Faleceu no domingo, dia 11, no lar de S. José onde era utente há alguns anos, o Sr. Fernando Mendes, nascido em Mações de D. Maria, concelho de Alvaiázere em 6 de maio de 1934.-----
Ainda jovem radicou-se em Tomar, tornando-se um dos mais antigos e conhecidos empresário nesta cidade, no ramo do comércio de mobiliário e fundador de uma agência funerária com o seu nome.-----

Relevante foi a sua passagem pelo União de Tomar, de que foi o presidente de 1977 a 1979 e de 1985 a 1986, tendo sido o responsável pela contratação de Eusébio, Simões e mais tarde Vítor Baptista.-----

Entrevistado pela SIC num programa comemorativo do centenário do União de Tomar, recordou que pagava 150 contos por mês a Eusébio e que, por imposição do advogado do jogador, o pagamento se processava através de cheques em seu nome pessoal. Nessa entrevista Fernando Mendes recordou com alguma nostalgia as enchentes no Estádio Municipal e o primeiro golo de Eusébio pelo U. Tomar, a 40 metros da baliza. -----

Fernando Mendes foi também presidente da Sociedade Filarmónica "Gualdim Pais".-----

No exercício da cidadania fez parte das listas eleitorais à freguesia de Santa Maria dos Olivais, em representação do Partido Socialista, nas primeiras eleições autárquicas, há quarenta anos. Pessoa afável e de bom trato, muito estimada pelos seus concidadãos, prestou serviços de



elevado mérito ao União de Tomar, que o homenageou nas cerimónias de comemoração do Centenário da Coletividade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar expressa um voto de sentido pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Mendes e expressa condolências à sua família. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia catorze de novembro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador José Faria Silva Santos e as Sras. Vereadoras Sara Catarina Marques Costa e Maria Beatriz Schulz Nunes não participaram na votação por não terem estado presentes na referida reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia nove de dezembro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e vinte cinco mil, quinhentos e noventa euros e noventa e três cêntimos (3.225.590,93€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos (192.378,18€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 - IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Contrato Interadministrativo de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros, com redação revista em função dos ajustes solicitados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de contrato nos seus precisos termos, conforme proposto.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----



Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados no mês de novembro, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e nos meses de novembro e dezembro, pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do referido artigo 33.º, do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua redação atual. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 305/2016 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento da cedência do autocarro do Município no mês de novembro de 2016.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.019,00€ (mil e dezanove euros).-----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz Nunes não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 04 – ITINERÁRIOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS DE PORTUGAL -----

Foi presente, para conhecimento, informação da Sra. Presidente referente à atribuição a Tomar de Certificado de Acessibilidade do Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, no âmbito do projeto Itinerários Turísticos Acessíveis de Portugal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 05 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2016 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de novembro de 2016.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 22,95€ (vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----



N.º 06 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO AGROINDUSTRIAL E VEDAÇÃO – PROMOGEST – Promoção e Gestão Imobiliária, Lda -----

Foi presente o processo nº 368/EDIF/DGT/2016, relativo à construção de pavilhão agroindustrial e vedação em Casal de São Lourenço, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de PROMOGEST – Promoção e Gestão Imobiliária, Lda, com as informações nºs 11095/2016 e 11144/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada para a cobertura do edifício, nos termos do artigo 19.º do RMUE, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada para a cobertura do edifício, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 07 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 11 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por António Nunes Costa Figueiredo, cabeça de casal da herança de José da Costa Figueiredo, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 11, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3481-B, que pretende vender a João Tiago Rodrigues Ribeiro, pelo valor 56.000,00€ (cinquenta e seis mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO DIREITO DA RUA JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO, N.º 22-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por 2U HOUSES –Mediação Imobiliária, Limitada, no âmbito do contrato de mediação imobiliária n.º A1672/16, celebrado com Cidalina Maria Anjos Carvalheiro, para que a Câmara



Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma correspondente ao rés-do-chão direito do prédio sito na Rua José Raimundo Ribeiro, n.º 22, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3177-B, que pretende vender a Pedro Silva, pelo valor 40.000,00€ (quarenta mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador José Faria Silva Santos e da Sra. Vereadora Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira; -----

2. Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----

3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----

4. Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----

5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----

6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão



normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requereram o seguinte: -----

1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”? -----

De salientar ainda que tais questões foram também objeto, há mais de seis meses, de Moção da Assembleia Municipal, no sentido de solicitar junto da tutela a resposta essas mesmas questões. -----

Ora, acontece que até à presente data, decorridos que está mais de 1 ano sobre a apresentação do nosso requerimento, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas. -----

Constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções. -----

Assim sendo e enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, os vereadores do PSD nunca poderão aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada,-----

Deste modo, os vereadores do PSD votam contra.”. -----

N.º 09 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 12-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por Maria de Fátima Garcia Batista Gomes, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 12, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3505-E, que pretende vender a Daniela Patrícia Batista Gomes,



pele valor 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador José Faria Silva Santos e da Sra. Vereadora Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira; -----

2. Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----

3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----

4. Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----

5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----

6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requererem o seguinte: -----



1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

De salientar ainda que tais questões foram também objeto, há mais de seis meses, de Moção da Assembleia Municipal, no sentido de solicitar junto da tutela a resposta essas mesmas questões. -----

Ora, acontece que até à presente data, decorridos que está mais de 1 ano sobre a apresentação do nosso requerimento, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas. -----

Constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções. -----

Assim sendo e enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, os vereadores do PSD nunca poderão aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada, -----

Deste modo, os vereadores do PSD votam contra." -----

N.º 10 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRIMEIRO ANDAR ESQUERDO DA TRAVESSA DA CHROMELA, N.º 2-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por PREDITOMAR, limitada, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma correspondente ao primeiro andar esquerdo do prédio sito na Travessa da Choromela, n.º 2, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 5536-E, que pretende vender pelo valor 70.000,00€ (setenta mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----



Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra do Sr. Vereador José Faria Silva Santos e da Sra. Vereadora Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. Na reunião de 20 de Janeiro de 2014, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento, onde interpelavam a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal relativamente ao Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;-----

2. Tal despacho encontra-se fundamentado nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto;-----

3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----

4. Por isso a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, ficou-se a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então;-----

5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar;-----

6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----

Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscitava os vereadores do PSD vieram requereram o seguinte:-----

1. O motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013?-----

2. Se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o



substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

De salientar ainda que tais questões foram também objeto, há mais de seis meses, de Moção da Assembleia Municipal, no sentido de solicitar junto da tutela a resposta essas mesmas questões. -----

Ora, acontece que até à presenta data, decorridos que está mais de 1 ano sobre a apresentação do nosso requerimento, ainda não nos foi remetida qualquer explicação ou resposta às questões suscitadas. -----

Constatamos porém que a informação se encontra assinada pelo referido Chefe de Divisão, o qual, em face das razões expostas, nos parece que carece de legitimidade para exercer essas mesmas funções. -----

Assim sendo e enquanto não formos esclarecidos sobre as dúvidas suscitadas quanto à legalidade da nomeação do Chefe de Divisão Financeira, os vereadores do PSD nunca poderão aprovar qualquer proposta por ele fundamentada ou justificada, -----

Deste modo, os vereadores do PSD votam contra." -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 11 – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOME AO PARQUE INFANTIL DA ZONA DESPORTIVA -----

No seguimento da deliberação tomada a 7 de novembro, foi presente a informação n.º 1328/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal as propostas apresentadas no âmbito do concurso "Vamos dar um nome ao nosso parque". -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o nome Traquinas do Nabão ao parque infantil da zona desportiva, ao abrigo das normas do concurso aprovadas na reunião de 7 de novembro. -----

Mais deliberou entregar o prémio a que se refere o n.º 5 das referidas normas à turma que apresentou a proposta selecionada. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2015/2016 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1337/2016 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal



adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico no ano letivo 2015/2016, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a adenda ao contrato-programa, nos termos da referida informação, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

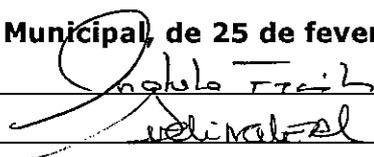
N.º 13 - UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Associação de Patinagem do Ribatejo-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1339/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 8 de dezembro de 2016, para realização da ação de formação “Créditos a Treinadores de Hóquei em Patins”, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Patinagem do Ribatejo do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e oito minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Maria Lopes Leal